



DELIBERAÇÃO 01/2020

Considerando Lei n.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido.

Considerando Lei n.º 14.017, de 29 de junho de 2020 dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido.

Considerando DECRETO N.º 152/2020 que institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc n.º 14.017, de 29 de junho de 2020 e dá outras providências. Decreto Municipal n.º 139, de 02 de setembro de 2020.

Considerando DECRETO N.º 139/2020 que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da referida Lei e dá outras providências.

A comissão de cultura criada através dos Decretos Municipais n.º 139/2020 e 152/2020, em reunião no dia 24 de outubro de 2020 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

DELIBEROU

Art. 1.º De acordo com o diagnóstico do mapeamento apresentado na reunião da comissão na data de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte, dentre os oito inscritos nenhum se enquadrou nas peculiaridades da legislação Aldir Blanc, sendo assim foi realizado o arquivamento do processo.

Art. 2.º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. CUMPRÁ-SE.

Altônia, 01 de outubro de 2020

Diego Jardim Pergo
Presidente da Comissão da Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 10 dias do mês de março de 2020, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 056/2020- PMA modalidade Pregão Presencial 058/2020, pelo Decreto 150/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 12/09/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n.º 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresas: A. MATOS ALVES & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.605.499/0001-59, com sede à Avenida 7 de Setembro, 380 - Centro - CEP 87.550-000, na cidade de Altônia-PR, neste ato representado pelo Sr. Albino de Matos Alves, RG.1.006.852-5/SSP/PR e CPF n.º 209.145.129-00, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Contratação EXCLUSIVA de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte para Fornecimento de forma fracionada conforme a demanda Gêneros Alimentícios para manutenção de Diversas Secretarias e programas municipais**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses com início ao dia 14 de setembro de 202 à 14 de março de 2021.

Altônia, 14 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTARTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 10 dias do mês de março de 2020, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 057/2020- PMA modalidade Pregão Presencial 058/2020, pelo Decreto 150/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 12/09/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n.º 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresas: C H DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E LIMPEZA**, inscrito no

CNPJ sob n.º 35.247.597/0001-58, com sede à Avenida Olinda, 2047, na cidade de Umuarama - PR, neste ato representado pelo Sr. Carlos Henrique da Cruz Guimarães, portador do RG n.º 8.948.423-5 e do CPF n.º 051.732.949-23, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Contratação EXCLUSIVA de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte para Fornecimento de forma fracionada conforme a demanda Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha para manutenção de Diversas Secretarias e programas municipais**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses com início em 14 de setembro de 2020 à 14 de março de 2021.

Altônia, 14 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 10 dias do mês de março de 2020, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 058/2020- PMA modalidade Pregão Presencial 058/2020, pelo Decreto 150/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 12/09/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n.º 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresas CASTILHO & CASSARO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.775.59/0001-80, com sede à Brasil, 196, Centro - CEP 87.550-000, na cidade de Altônia - PR, neste ato representado pelo Sr. DEVANIR RODRIGUES CASTILHO, portador do CPF n.º 022.848.789-70, residente na cidade de Altônia-PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.3. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Contratação EXCLUSIVA de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte para Fornecimento de forma fracionada conforme a demanda Materiais de carnes e derivados, frios e material de acondicionamento para manutenção de Diversas Secretarias e programas municipais**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses com início e 14 de março 2020 à 14 de março de 2021.

Altônia, 14 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 10 dias do mês de março de 2020, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 059/2020- PMA modalidade Pregão Presencial 058/2020, pelo Decreto 150/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 12/09/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n.º 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresas S A DA SILVA MOSCONI - FRUTICULTURA - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º 97.469.969/0001-48, com sede à Estrada Paineira, 516, CEP 87.550-000, na cidade de Altônia - PR, neste ato representado pela Sra. SUELI ALVES DA SILVA MOSCONI, portador do PR/PR e do CPF n.º 014.356.269-07, residente na ESTRADA PAINEIRA LOTE RURAL ALTÔNIA-PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.4. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Contratação EXCLUSIVA de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte para Fornecimento de forma fracionada conforme a demanda Frutas, Legumes e Verduras para manutenção de Diversas Secretarias e programas municipais**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) com início em 14 de setembro de 2020 à 14 de março de 2021.



Altônia, 14 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020- REGISTRO DE
PREÇOS - PMA

Aos 10 dias do mês de março de 2020, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 060/2020- PMA modalidade Pregão Presencial 058/2020, pelo Decreto 150/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 12/09/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graíha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresas: ROSIMEIRE STANOGA DA MOTA RIBEIRO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 15.787.697/0001-60, com sede à Avenida 07 de setembro, 1447, CEP 87.550-000, na cidade de Altônia - PR, neste ato representado pela Sra. Rosimeire Stanoga da Mota Ribeiro, portadora do CPF nº 779.519.809-00, residente na cidade de Altônia-PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.5. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Contratação EXCLUSIVA de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte para Fornecimento de forma fracionada conforme a demanda de pães e bolos para manutenção de Diversas Secretarias e programas municipais**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses com início dia 14 de setembro de 2020 à 14 de março de 2021.

Altônia, 14 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº. 010/2020.

PEDRO NUNES DA MATA - Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCELO DOMINICALI RIGOTI**, portador da Cédula de Identidade RG-nº. 6.163.502-5-PR., ocupante do Cargo de Assessor Jurídico, de Provimento em Comissão, férias regulamentares relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/10/2019 a 30/09/2020, de 01 de outubro a 30 de outubro de 2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "**CELESTE TODÃO**", Estado do Paraná, aos 25 de setembro de 2020.

PEDRO NUNES DA MATA

Presidente.